



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1574/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026**

**1. CONTRATADA: OMAMORI ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 51.526.760/0001-78**

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para readequação de projeto executivo da base de concreto destinada à instalação de grupo gerador, incluindo memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em atendimento às necessidades desta Edilidade.

**3. VALOR**

Valor Global de R\$ 10.035,72 (dez mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução do serviço, ante a urgência é de 10 (dez) dias a partir do envio da Ordem de Serviço à empresa CONTRATADA.

**5. FUNDAMENTAÇÃO**

Dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I da Lei nº 14.133/2021.

**6. DOTAÇÃO**

As despesas orçamentárias decorrentes da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2089. 339039 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Por fim, nos termos do artigo 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021, **DISPONIBILIZE-SE** a presente autorização no sítio eletrônico desta Edilidade.

São Caetano do Sul, 13 de abril de 2026.

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul**